



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº  
022/2020.**

Às 10h00min horas do dia 25 de janeiro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 022/2020, do processo nº 2020/419122, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, trecho: Entr. Rod. Transurarará / Usina Curuá-Una, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curuá-Una na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata e cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 37.748.825,56 (TRINTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVO)**, valor este 12,00% (doze por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses. Como



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 25 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**EVALDO G. DE ARAÚJO BRAGA**  
Membro da C.P.L.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 022/2020.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (MESES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>HB20 CONSTRUÇÕES</b>	37.748.825,56	-12,00	18	VENCEDORA
<b>CFA CONSTRUÇÕES</b>	38.038.196,56	-11,33	18	2º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO · R\$**

**42.898.609,07**

**MENOR PREÇO -**

**-12,00 % DO ESTIMADO**